GABINETE DO CONSELHEIRO
MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA
(11) 3292-3390 – gcmv@tce.sp.gov.br

P A R E C E R

TC-015856.989.25-6 (ref. TC-004593.989.23-9) – Pedido de Reexame.
Requerente: Prefeitura Municipal de Diadema.
Assunto: Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Diadema, relativas ao exercício de 2023.
Responsável: José de Filippi Júnior e Patrícia Ferreira (Prefeitos).
Em Julgamento: Pedido de Reexame interposto contra parecer prévio desfavorável à aprovação das contas, prolatado pela E. Segunda Câmara e publicado no DOE-TCESP de 28/07/25.
Advogados: Guilherme Marques Galindo (OAB/SP nº 312.756), Érica Di Genova Lario (OAB/SP nº 339.858), Roberto Ricomini Piccelli (OAB/SP nº 310.376), Maria Clara C. Castrizana (OAB/SP nº 492.303) e outros.
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

EMENTA: PEDIDO DE REEXAME. CONHECIDO. CONTAS ANUAIS. PREFEITURA. DESEQUILÍBRIO FISCAL. DÉFICITS ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO. ENCARGOS SOCIAIS. AUSÊNCIA DE PAGAMENTO INTEGRAL DOS DÉBITOS. NÃO PROVIMENTO.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto dos Conselheiros Maxwell Borges de Moura Vieira, Relator, Renato Martins Costa, Dimas Ramalho, Marco Aurélio Bertaiolli e Carlos Cezar, e da Conselheira Substituta - Auditora Silvia Monteiro, o e. Tribunal Pleno, em sessão de 29 de julho de 2026, preliminarmente, conheceu do Pedido de Reexame e, quanto ao mérito, ante o exposto no voto do Relator, inserido aos autos, negou-lhe provimento, mantendo o parecer desfavorável emitido pela e. Segunda Câmara sobre as contas apresentadas pela Prefeitura Municipal de Diadema, referentes ao exercício de 2023.

Publique-se e, quando oportuno, arquive-se.

São Paulo, 29 de julho de 2026.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES – Presidente

MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA – Relator

lsp

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA; CRISTIANA DE CASTRO MORAES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-WX6S-2DGP-71CI-53CC